



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº: 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 09/2018 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania - Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Data: 23/05/2018

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Daiani Elisa M. de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

Luana Kelli Lessack Paiva (Secretaria de Saúde)

Helio Vaz (Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável)

Vanessa Regina de L. Souza (Secretaria de Admin. Fin. e Gestão de Pessoas)

1.1.2. Sociedade Civil:

Paulo César Pereira (APAE)

Raulino Nickel (Bombeiros Voluntários)

Marli Terezinha V. Mette (Associação Rede ao Mar)

Damazia Regina Conceição (SOS Vida)

Anderson Peretti de Cândido (Assoc. Comunitária da Enseada do Acaraí)

Vladimir de Oliveira Ferreira (Associação Francisquense de Assistência Social)

Maria da C. T. de Azevedo (Associação Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Não houve presença

1.2.2. Sociedade Civil

Não houve presença

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Antonio M. Duarte (Fundação Cultural Ilha de SFS)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Joana Paula Silva Passos dos Santos (Secretária Executiva do CMDCA)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadoria dos Conselhos)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:20 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, convidados e da



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Paulo César Pereira, presidente do CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Edital de Projetos;
- 3.2. Processo de Eleição de Conselheiro Tutelar Suplente;
- 3.3. SINASE;
- 3.4. Substituto para o ex-conselheiro Joelson na Comissão Especial Organizadora da 9ª Conferência e na Comissão Especial Organizadora do Protocolo de Violência contra Criança e Adolescente;
- 3.5. Substituto para o ex-conselheiro Mario Pinto na Comissão de Legislação, Normas e Registro;
- 3.6. Comissão de Finanças – Plano de Aplicação;
- 3.7. Assuntos diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA

Não houve aprovação de ata.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

Não houve leitura de documentos.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. EDITAL DE PROJETOS

Dando início à reunião o Sr. Paulo presidente do Conselho cumprimentou a todos e agradeceu o empenho da Comissão que elaborou o Edital de Projetos. Em seguida foi apresentada para o Conselho a minuta do Edital. Durante a leitura houve divergência de opiniões entre os conselheiros em relação a participação de Organizações Governamentais no chamamento público. A senhora Fabiane explicou que as Organizações Governamentais caso participem devem apresentar projetos inovadores, ou seja, iniciativas que contemplem ações que não sejam de obrigatoriedade do governo. Persistindo a discordância, o Presidente do Conselho colocou a questão em votação, sendo 05 (cinco) votos a favor e 05 (cinco) votos contra. Como houve o empate e respeitando o Regimento Interno o Presidente manifestou seu voto de minerva como favorável à participação das Organizações Governamentais. A Plenária deliberou que o valor global a ser utilizado neste Edital deve ser de R\$ 300.000,00, com valor máximo de R\$ 50.000,00 para cada projeto sendo que cada entidade poderá inscrever até dois projetos desde que os mesmos estejam em consonância com a área de atuação/público alvo da entidade. Durante a leitura do cronograma das etapas do Edital a conselheira Daiani observou que não havia uma data estipulada para que o CMDCA aprecie os projetos selecionados pela Comissão, então, este item foi acrescentado no cronograma. Após todas as considerações e ajustes o CMDCA aprovou a minuta do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

Edital de Projetos, anexo a esta ata, que será enviado para análise jurídica e logo após será publicado.

6.2. PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

A Sra. Fabiane informou aos conselheiros que até o presente momento foram feitas 06 (seis) inscrições para o processo de escolha de Conselheiro Tutelar suplente e perguntou à Plenária se haveria prorrogação das inscrições, tendo o Conselho optado por não prorrogar e seguir com o processo. Em seguida a Sra. Fabiane observou a questão da avaliação psicológica dos candidatos deliberada em reunião que seria feita por psicólogo contratado, e questionou se o Conselho manteria esta deliberação perante o número ínfimo de inscrições. Diante desta observação e considerando os gastos que envolveriam a contratação de psicólogo (s) para atender um número muito pequeno de candidatos e por ser um processo de extrema urgência, o Conselho deliberou que a avaliação psicológica dos candidatos deve ser feita por profissional (ais) do quadro da prefeitura municipal.

6.3. SINASE

O conselho deliberou discutir este assunto na próxima reunião ordinária.

6.4. SUBSTITUTO PARA O EX-CONSELHEIRO JOELSON NA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA E NA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROTOCOLO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

O conselho deliberou discutir este assunto na próxima reunião ordinária.

6.5. SUBSTITUTO PARA O EX-CONSELHEIRO MARIO PINTO NA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO

A secretária executiva informou que esta Comissão estava com apenas dois membros devido o desligamento do Sr. Mário Pinto e que seria necessário substituí-lo pois haviam assuntos importantes para serem tratados. Diante do exposto se prontificaram a fazer parte desta Comissão os conselheiros Vladimir Ferreira, Marli Terezinha e Maria da Conceição.

6.6. COMISSÃO DE FINANÇAS – PLANO DE APLICAÇÃO

O conselho deliberou discutir este assunto na próxima reunião ordinária.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

Não houve.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

Data: 06/06/2018

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Paulo César Pereira, encerrou a reunião, da qual eu, Joana Paula Silva Passos dos Santos, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//////////

Daiani Elisa M. de Moura

Helio Vaz

Vanessa Regina de Lara Souza

Luana Kelli Lessack Paiva

Paulo Cesar Pereira

Raulino Nickel

Marli Terezinha V. Mette

Damazia Regina Conceição

Anderson Peretti de Cândido

Vladimir de Oliveira Ferreira

Maria da Conceição T. de Azevedo

Joana Paula S. P. dos Santos